



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Senhor Presidente;
Senhores vereadores.

Indicação nº 0650

10
10/04/2018
PRESIDENTE

INDICO, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, ao EXMO Senhor Prefeito Alberto Pereira Mourão que adote providências necessárias, junto à secretaria competente, para que execute o conserto da rampa de acesso na praia, localizada em frente a Rua Anita Barrela, no bairro Balneário Maracanã.

JUSTIFICATIVA:

A solicitação é feita por diversos munícipes, em especial a Sra. Leda Gonçalves, tendo em vista que a rampa de acesso à praia está destruída, causando risco aos moradores e turistas que utilizam o local. Foi registrada manifestação na Ouvidoria sob número: 201804013124724.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 10 de abril de 2018.


Janaina Ballaris
Vereadora